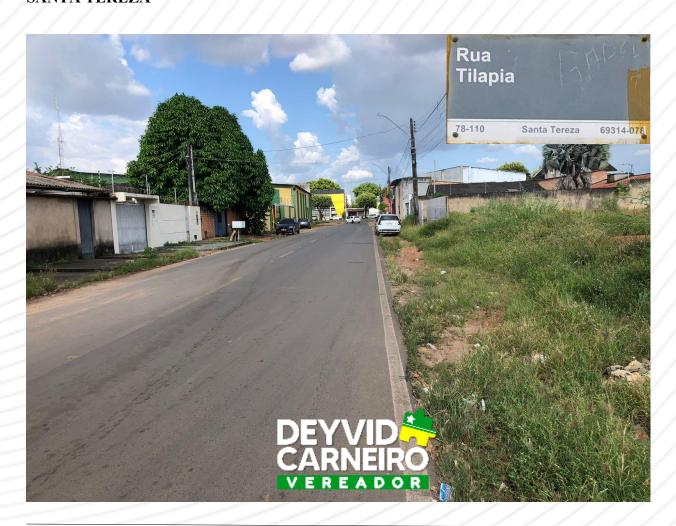


INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **GENILSON COSTA E SILVA**Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA TILAPIA, NO BAIRRO SANTA TEREZA"





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo do município de Boa Vista a realização de serviços de limpeza na Rua Tilápia, situada no bairro Santa Tereza. A via apresenta crescimento de mato em suas margens, além de acúmulo de resíduos como areia e barro, que podem provocar derrapagens de motociclistas e ciclistas durante períodos de estiagem, e gerar lama durante as chuvas, aumentando a sensação de insegurança entre os moradores.

Dessa forma, a execução desses serviços de limpeza mostra-se essencial para preservar a saúde pública, organizar o espaço urbano e garantir mais segurança, proteção e bem-estar à população local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 29 de agosto de 2025.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista